



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.313.819-6 | IM. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64-3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

TERMO ADITIVO que se faz ao **CONTRATO Nº. 170/2022**, celebrado entre a **UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e **R2S TECNOLOGIA LTDA**, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq.ª Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62-3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 06/13, Setor Bela Vista
67-3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÓIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64-3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61-3631-6734
CEP 73813-001
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-478, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62-3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **R2S TECNOLOGIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 45.297.485/0001-65 com sede Rua 7., Qd. 13, Lt. 14, Sala 01, Conjunto Fabiana, Goiânia – GO, por intermédio de seu representante legal, **Diego Cortes de Souza**, inscrito no CPF sob o n. 031.711.311-96 e RG n. 4063848 DGPC-GO, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo de Acréscimo** ao Contrato n. 170/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato nº 170/2022, que tem como objeto a **aquisição de notebooks para atender às necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde**, resultado do processo Licitatório nº 56/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº10/2022, em que as partes acordam entre si, pelo acréscimo do quantitativo do objeto contratual, conforme justificativa anexa ao processo nº. 3471/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO

2.1 O valor do presente acréscimo é de R\$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais). O referido acréscimo corresponde a 20% (vinte por cento) do quantitativo contratado, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, conforme especificado na tabela abaixo e mediante justificativa anexa ao processo nº. 3471/2022:

DIOGO CORTES DE
SOUZA:03171131196

Assinado de forma digital
por DIOGO CORTES DE
SOUZA:03171131196
Dados: 2022.09.06
10:29:55 -03'00'



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de Fevereiro de 2021

CNPJ 06.815.216/0001-78 | I.E. 10.310.819-5 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD. CONTRATADO	QTD. ACRÉSCIMO 20%	VALOR UNITÁRIO	VALOR CONTRATO	VALOR CONTRATO ADITIVADO	VALOR DO ADITIVO
1	01	NOTEBOOK PROFISSIONAL DE ALTO DESEMPENHO	NOTEBOOK GAMER DELL G15	UND	10	2	10.320,00	103.200,00	123.840,00	20.640,00

2.2 – O valor total objeto deste aditivo é de R\$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais).

2.3 – A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária de nº. 05.0525.12.364.6025.2129.4.4.90.52, aprovada para o exercício de para 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratifica – se todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. d/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74811-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@unirv
f/unirvoficial

Rio Verde-GO, 02 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Arício Vieira da Silva
Vice-Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal N° 2.246/2020

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

DIOGO CORTES DE
SOUZA:03171131196

Assinado de forma digital por DIOGO
CORTES DE SOUZA:03171131196
Dados: 2022.09.06 10:30:14 -03'00'

R2S TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1)
CPF: 041.515.971-74

2)
CPF: 158.8059.8802